



SANTO ANDRÉ

1855

TERMO ADITIVO Nº 146/2017

8.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 348/2015-PJ, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ E A **FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS**, PARA FORMAÇÃO DE PARCERIA PARA O FOMENTO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO ÂMBITO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

A Prefeitura Municipal de Santo André, representada pela Secretária de Saúde, com fundamento no artigo 14 do Decreto Municipal nº 15.926/09, e a **FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS**, representada pela sua presidente, Sra. Maria Bernadette Zambotto Vianna, portadora do RG n.º 10.736.277 e CPF n.º 947.568.138-87, à vista do que consta no **Processo Administrativo n.º 42.130/2014-6**, desta Prefeitura, e no Contrato de Gestão n.º 348/2015-PJ, celebrado entre as mesmas partes em 30/06/2015, resolvem aditar o respectivo Contrato, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Aditar R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais) a ser repassado em parcela única conforme Portaria 882, de 31/03/2017 do Ministério da Saúde, para a realização do Inquérito de Vigilância de Violências e Acidentes (Viva Inquérito 2017), visando realizar pesquisa dos casos de acidentes e violências nos serviços de Urgência e Emergência do município.



SANTO ANDRÉ

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes ratificam as demais cláusulas, naquilo que não colidirem com a legislação pertinente.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.

Eu, Rosana M. Pascuotte, Gerente de Contratos digitei-o, conferi, e subscrevo.

Santo André, 31 de agosto de 2017.

DRA. ANA PAULA PEÑA DIAS
SECRETÁRIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS
Representante Legal: MARIA BERNADETTE ZAMBOTTO VIANNA

TESTEMUNHAS:

1)- Genivaldo Nepomuceno Silva
RG 16 703 141 7

2)- Leticia Brito de Almeida
RG 400.249.55-8